

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DE 02 (DOIS) ELEVADORES E SEUS COMPONENTE/ACESSÓRIOS, INCLUINDO DESCARTE DE SUCATA, EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVOS ITENS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE ITENS, SEJAM PEÇAS, COMPONENTES, ELEMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS ENTRE OUTROS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE E A MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, com sede na rua Horácio César, nº 64, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.927.801/0003-00, neste ato representada pela Sra. Subsecretária, Dra. **ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**, devidamente autorizada pela Portaria nº 11/2017 de 23/02/2017.

CONTRATADO: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, com sede na rua Rodrigues Dórea, nº 063, Loja 09, Bairro Armação, Salvador - BA, CEP: 41.750-030, CNPJ 03.758.809/0001-75, neste ato representada pelo Sr. **REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO**, RG sob o nº 11.307.349-60, inscrito no CPF sob o nº 038.792.082-04.

Os CONTRATANTES entre si, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 010/2019, atentando a manifestação da Gerência de Assistência Administrativa e Financeira – GEFIN/DPR/SEMGE, formulado nos autos do Processo Eletrônico Administrativo nº 16549/2022, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Pelo presente Termo Aditivo, acordam as partes em renovar **por mais 12 (doze) meses**, o prazo do contrato nº 010/2022, para a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 elevadores, incluindo substituição/reposição de itens, sejam peças, componentes, elementos, materiais, insumos, entre outros necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos**, no valor global de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), e valor mensal estimado de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais), conforme **Parecer Jurídico nº 154/2022**, constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 16549/2022, tendo seu início em **10/04/2022** e término em **09/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo, encontra-se amparado no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços estão cobertos pela seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FUMPRES	230800	33.90.39	02.34

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 4.1 A gestão contratual será exercida no âmbito do Setor de Gestão de Contratos Setoriais – SESET/SEMGE, enquanto que a fiscalização da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva será exercida, pela Diretoria de Previdência – DPR/SEMGE, exercendo em toda a sua plenitude as ações fiscalizadoras de que trata a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

- 5.1 A **CONTRATADA** deverá prestar garantia de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), em favor da **CONTRATANTE**, em qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do Termo Aditivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

- 4.1 O contrato poderá ser rescindido antes do prazo estipulado na cláusula primeira por razões de interesse público de alta relevância, devidamente justificadas, ou em decorrência da conclusão de novo procedimento licitatório cujo objeto substitua, total ou parcialmente, o objeto contratado. Esta rescisão ocorrerá mediante notificação à **CONTRATADA** com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias e não ensejará direito a qualquer indenização ou reparação em favor da contratada, ressalvados débitos já reconhecidos e ainda pendentes de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

- 5.1 As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme **contrato nº 010/2019**, firmado em **10/07/2019**, do qual o presente termo passa a fazer parte integrante.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e valor, perante duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Salvador, 08 de abril de 2022.



ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por REINALDO FERREIRA COSTA
CARVALHO:03879208204

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ACAA CERTIFICADORA, ou=Presencial,
ou=23731308000102, cn=REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO:03879208204

Dados: 2022.03.29 17:31:04 -03'00'

REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO
MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA
CONTRATADA



ÓRGÃO/ENTIDADE
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LUIZ HENRIQUE CORREIA
NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100005132	APARELHO DE SOM, MINI SYSTEM, CAPACIDADE PARA 1 CD (CD / CD-R / CD-RW / MP3 CD / WMA CD), RÁDIO FM OU AM/FM.	UN	860,00
2	100003252	SUPORTE PARA TV, PAREDE ARTICULADO, CONFECCIONADO EM AÇO, PARA SUPOORTAR EQUIPAMENTOS DE LCD / LED / PLASMA DE 23 A 55 POLEGADAS.	UN	125,00
3	100003253	SUPORTE PARA TV, FIXAÇÃO NO TETO, CONFECCIONADO EM AÇO, REGULÁVEL, PARA SUPOORTAR EQUIPAMENTOS DE LCD / LED / PLASMA DE 23 A 32 POLEGADAS.	UN	220,00

Salvador, 08 de abril de 2022.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2021
PROCESSO: 134120/2021
OBJETO: Registro de Preços de equipamentos cinematográficos.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 49/2022
CONTRATADO: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.
CNPJ: 14.010.218/0001-31
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GCM
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LUIZ HENRIQUE CORREIA
NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100005132	APARELHO DE SOM, MINI SYSTEM, CAPACIDADE PARA 1 CD (CD / CD-R / CD-RW / MP3 CD / WMA CD), RÁDIO FM OU AM/FM.	UN	860,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
2	100003856	TELEVISOR LED SLIM, SMART TV 32 POLEGADAS	UN	1495,00
3	100005752	TELEVISOR SMART TV 4K UHD 50 POLEGADAS	UN	3702,78

Salvador, 08 de abril de 2022.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16549/2022 - SEMGE.
EMPRESA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA.
CNPJ: 03.758.809/0001-75.
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 elevadores, incluindo substituição/reposição de itens, sejam peças, componentes, elementos, materiais, insumos, entre outros necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 230800.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.2.34.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 08 de abril de 2022.

Salvador, 08 de abril de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 191/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 024/2022
PROCESSO Nº 144216/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 191/2022
CONTRATADA: SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDS - EIRELI
CNPJ: 03.062.090/0001-33
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 08/04/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
SÉRGIO PORTO
SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDS - EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010442	EXTENSOR DE OXIGENIO A VACUO C/ UMA VIA MARCA/ FABRICANTE: SEROFLEX/ SEROPLAST	UND	1,65
02	200010443	EXTENÇÃO P/ ASPIRAÇÃO PVC SILICONIZADO MARCA/ FABRICANTE: SEROFLEX/ SEROPLAST	UND	3,57

Salvador, 08 de abril de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 229/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 003/2022
PROCESSO Nº 154325/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 229/2022
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 07/04/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO